



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊發展委員會  
Conselho para o Desenvolvimento Turístico

## 通告

按照二零一五年七月二十二日社會文化司司長批示，並根據第 14/2009 號法律及第 23/2011 號行政法規的規定，現以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，以填補旅遊發展委員會以編制外合同任用之第一職階首席技術輔導員一缺。

### 1. 方式、期限及有效期

本晉級開考以審查文件及有限制方式，為本委員會編制外合同人員而設。報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接的第一個工作日起計十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

### 2. 報考條件

#### 2.1 投考人：

凡符合第 14/2009 號法律第十四條第一款(二)項規定條件的旅遊發展委員會以編制外合同方式聘請的一等技術輔導員均可報考。

#### 2.2 應遞交的文件：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 學歷及專業資格的證明文件；
- c) 部門發出的個人資料紀錄，其內須載明曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資，以及參加開考所需的工作表現評核；
- d) 履歷。

如 a)、b)、c) 項所指的文件已存於有關的個人檔案內，則豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

### 3. 報考方式及地點

投考人須填寫經第 250/2011 號行政長官批示核准的專用印件，於指定期限及辦公時間內，遞交到宋玉生廣場 335-341 號獲多利大廈 9 樓旅遊發展委員會秘書處。

### 4. 臨時名單、確定名單及成績名單張貼地點

有關名單將張貼於宋玉生廣場 335-341 號獲多利大廈 9 樓旅遊發展委員會秘書處告示板。



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊發展委員會  
Conselho para o Desenvolvimento Turístico

5. 職務內容

第一職階首席技術輔導員須具有高中畢業學歷中的理論及實踐性的技術知識，以便以對某些方法及程序的認識或配合為基礎，擔任既定指令中的技術應用的執行性職務。

6. 薪俸

第一職階首席技術輔導員的薪俸點為第 14/2009 號法律附件一表二所載的 350 點。

其他工作條件及福利按現行公職法律制度的一般標準。

7. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

8. 適用法例

本開考由第 14/2009 號法律和第 23/2011 號行政法規規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：秘書長 王美清

正選委員：一等高級技術員 余禮恆  
首席技術輔導員 陳佩芝（民政總署）

候補委員：特級技術員 曾羚賢  
首席高級技術員 周榮新（行政公職局）

二零一五年七月二十八日於旅遊發展委員會秘書處。

秘書長

王美清



## AVISO

Faz-se público que, por despacho de 22 de Julho de 2015, do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, se acha aberto concurso comum de acesso, documental e condicionado, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, em regime de contrato além do quadro do Conselho para o Desenvolvimento Turístico.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso condicionado, documental, circunscrito aos trabalhadores contratados além do quadro deste Conselho para o Desenvolvimento Turístico. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

### 2. Condições de candidatura

#### 2.1 Candidatos:

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 1.ª classe contratados em regime de contrato além do quadro do Conselho para o Desenvolvimento Turístico, que reúnam as condições determinadas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009.

#### 2.2 Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais;
- c) Registo biográfico emitido pelo serviço, do qual conste, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso;
- d) Nota curricular;

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na «Ficha de inscrição em concurso».

### 3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso próprio aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2011, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Secretariado do Conselho para o Desenvolvimento Turístico, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção n.º 335-341, 9.º andar, Edifício Hot Line.





澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
旅遊發展委員會  
Conselho para o Desenvolvimento Turístico

4. Local de afixação das listas provisória, definitiva e classificativa

As referidas listas serão afixadas no quadro de anúncio do Secretariado do Conselho para o Desenvolvimento Turístico, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção n.º 335-341, 9.º andar, Edifício Hot Line.

5. Conteúdo funcional

Cabe ao adjunto-técnico principal, 1.º escalão, exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação literária de nível do ensino secundário complementar.

6. Vencimento

O adjunto-técnico principal, 1.º escalão, vence pelo índice 350 constante do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009.

As demais condições de trabalho e regalias são proporcionadas conforme os critérios gerais do regime jurídico da função pública.

7. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante análise curricular.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes na Lei n.º 14/2009 e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Wong Mei Cheng, Secretária-Geral

Vogais efectivos: Iu Lai Hang, técnico superior de 1.ª classe  
Chan Pui Chi, adjunto-técnico principal (IACM)

Vogais suplentes: Chang Leng In, técnico especialista  
Chao Weng San, técnico superior principal (SAFP)

Secretariado do Conselho para o Desenvolvimento Turístico, aos 28 de Julho de 2015.

A Secretária-Geral

  
Wong Mei Cheng